



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

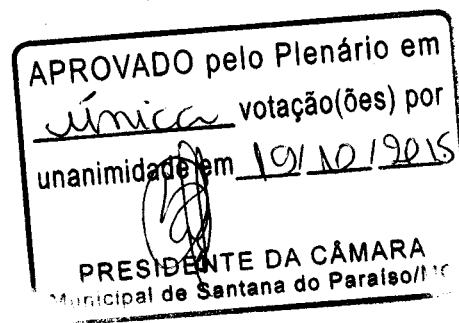
Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso ao **Sr. Melgido de Moura Lorenzo**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 06 de outubro de 2.015.



João Rindolfi

[Signature]



000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10 / 2015.

Melgido de Moura Lorenzo, filho de José Abel Lare e Maria Procópio, nasceu no dia 3 de abril de 1942 no município de Santana do Paraíso. Casou-se com Maria de Lurdes Moura com quem teve sete filhos.

Foi aprendiz na profissão de Marteleiteiro, e trabalhou pela M Rossi na área da Acesita, e depois foi transferido para a área da Usiminas.

Melgido participa da Igreja Assembleia de Deus do bairro Bonsucesso, onde é Porteiro há mais de trinta anos.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplaúso, como forma de homenagear o Sr. Melgido.

Santana do Paraíso, 06 de outubro de 2.015.



Luiz Antonio Telis

[Signature]